GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.960
****

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito de Cr.$ 2.547.937,80 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

107/8-09-4 --	Despesas Diversas I - Para publicações e publicidade..	Cr.$	50.000,00
	II - Para pagamento de correio, telégrafo, etc.....	Cr.$	5.000,00
109/8-07-1 --	Pessoal Variável Mensalistas.....	Cr.$	25.000,00
109/8-07-3 --	Material de Consumo Para aquisição de impressos, materiais de escritório, etc.....	Cr.$	50.000,00
110/8-13-1 --	Pessoal Variável Diaristas.....	Cr.$	15.000,00
202/8-89-1 --	Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.$	65.000,00
203/8-89-1 --	Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.$	30.000,00
203/8-89-3 --	Material de Consumo Para compra de lenha, combustíveis e outros materiais.....	Cr.$	10.000,00
204/8-89-1 --	Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.$	30.000,00
205/8-85-1 --	Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.$	500.000,00
205/8-85-3 --	Material de Consumo Para compra de pneus, óleo, gasolina e outros materiais.....	Cr.$	200.000,00
207/8-63-1 --	Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.$	35.000,00
207/8-63-3 --	Material de Consumo Para compra de sulfato de alumínio,-cal e outros.....	Cr.$	150.000,00

GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

209/8-81-1 -- Pessoal Variável
Diaristas e Mensalistas..... Cr.$ 180.000,00

212/8-81-1 -- Pessoal Variável
Diaristas e Mensalistas..... Cr.$ 200.000,00

212/8-81-3 -- Material de Consumo
Para compra de ferramentas, gasolina, óleo, pneus e outros..... Cr.$ 250.000,00

213/8-82-3 -- Material de Consumo
Para compra de ferramentas, combustíveis e outros materiais..... Cr.$ 200.000,00

303/8-38-4 -- Despesas Diversas
a)-XIII-Para manutenção do Parque Infantil..... Cr.$ 5.000,00
c)-Subvenção à Comissão Municipal de Esportes..... Cr.$ 50.000,00

305/8-28-4 -- Despesas Diversas
I-Contribuição ao Tiro de Guerra 12. Cr.$ 30.000,00
II-Para reforma e ampliação da sede - do mesmo..... Cr.$ 18.152,50

307/8-29-4 -- Despesas Diversas
I-Auxílio à Maternidade, Infância e Indigentes..... Cr.$ 20.000,00

308/8-98-4 -- Despesas Diversas
Para manutenção do Departamento Municipal de Assistência Rural..... Cr.$ 100.000,00

803/8-94-4 -- Despesas Diversas
I-Para pagamento de seguro contra acidentes..... Cr.$ 179.785,30

804/8-99-4 -- E v e n t u a i s
Para pagamento de despesas imprevistas..... Cr.$ 150.000,00

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de mil novecentos e sessenta.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos doze de dezembro de mil novecentos e sessenta, p por Edital, afixado no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura